

Memorando 436/2023

De: Cleumeri B. - SS-SFCA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 01/03/2023 às 16:57:53

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS, SS-SFCA

Prorrogação contrato

Boa tarde,

Segue em anexo, solicitação de prorrogação de contrato.

Atenciosamente

—
Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo

Anexos:

Oficio_Int_003_prorrogacao_bucofacial_2_.docx



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 01 de março de 2023.

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 141/2019, Pregão 98/2019, com a empresa **BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços em endodontia realizados no CEO-I. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **18/03/2023**, com reajuste.

Tal pedido se faz, visto que o CEO demanda deste serviço para cumprir a Portaria GM/MS nº 1.464, de 24/06/2011.

Atenciosamente,

Autorizo, atendidas as
exigências legais

02 MAR. 2023


Anderson M. Barreto
Prefeito

Vinicius Tourinho

Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 141/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 98/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Bucofacial Serviços Odontológicos Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 450 - Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 26.220.478/0001-10, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **Caroline Casagrande**, inscrita no CPF sob o nº 085.619.379-80 e RG nº 8.851.362-2.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 141/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimentos odontológicos para a função de cirurgião dentista especialista em endodontia para atender o CEO I – Centro de Especialidades Odontológicas**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reajuste e a prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula sétima do contrato nº 141/2019 de 12 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Saúde e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,47%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.355,22 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), totalizando para este a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

quantia de R\$ 64.262,64 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 235.592,40 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 141/2019 de 12 de novembro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

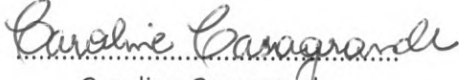
Coronel Vivida, 17 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
91 Dados: 2023.03.27 14:08:43 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE


Vinicius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

26.220.478/0001-10
Bucofacial Serviços Odontológicos Ltda.
Avenida Brasil, 534, sala 101 - Centro
Pato Branco - Paraná - 85.501-071
(46) 99930-6260


Caroline Casagrande
Bucofacial Serviços
Odontológicos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 017/2023 - PMM, que tem por objeto: seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS**, aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender Escolas e CMEIs, a pedido da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI**, foi vencedora dos itens 02, 03, 08, 15, 21, 26, 28, 29, 39, 42, 45, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 62, 68, 70, 74, 75, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 94, 95, 98, 104, 105, 111, 113, 115, 119, 122, 123, 135, 138 e 139, com o valor global de R\$ 923.855,15 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); **CONFECÇÕES CRUZ EIRELI ME**, foi vencedora dos itens 05, 06, 09, 17, 18, 35, 41, 63, 84, 71, 72, 76, 77, 80, 116 e 118 com o valor global de R\$ 412.244,50 (quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **EDSON PAULO MARCONDES DE SIQUEIRA**, foi vencedora dos itens 24, 37, 38 e 67 com o valor global de R\$ 64.110,00 (sessenta e quatro mil, cento e dez reais); **LORO & SOUZA ME**, foi vencedora dos itens 10, 73, 96, 103, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134 com o valor global de R\$ 1.012.708,00 (um milhão, doze mil, setecentos e oito reais); **A. LAUXEN MERCADO EIRELI ME**, foi vencedora dos itens 11, 12, 47, 49, 78, 85, 88, 93, 106, 109, 114, 120 e 121 com o valor global de R\$ 286.746,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais); **OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA**, foi vencedora dos itens 04, 20, 22, 23, 24, 34, 43, 44, 48, 61, 69, 78, 92, 107 e 112 com o valor global de R\$ 191.404,50 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos); **ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, foi vencedora dos itens 07, 13, 27, 30, 39, 40, 46, 58, 59, 60, 64, 97 e 117 com o valor global de R\$ 80.077,00 (oitenta mil e setenta e sete reais); **COOPERATIVA FAMILIAR AGROECOLOGICA DE MANGUEIRINHA**, foi vencedora dos itens 01, 14, 16, 19, 31, 32, 33, 54, 65, 66, 86 e 87 com o valor global de R\$ 268.390,00 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais); **SERGIO ALVES DA LUZ MERCARIA ME**, foi vencedora dos itens 99, 100, 101, 102, 108, 110, 136 e 137 com o valor global de R\$ 313.650,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Mangueirinha, 30 de Março de 2023
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 018/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO** de prestadores de serviços de mão de obra para execução de serviços específicos, para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **JOSEANA APARECIDA PEREIRA**, foi vencedora dos itens 10 e 11 com o valor global de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais); **VANDERLEI JESUS DE ALALANNA**, foi vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com o valor global de R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa reais); **MARCOS PEDROZA DA SILVA**, foi vencedora do item 12 com o valor global de R\$ 134.882,50 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **PAULINO DE SOUZA**, foi vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Mangueirinha, 30 de Março de 2023
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: CESPTAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA, CNPJ 05.593.990/0001-32.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicar curso a distância (online) de capacitação e atualização de Condutores para veículos de transporte coletivo e veículos para transporte de emergência, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DATA: 30 de Março de 2023.

Mangueirinha 30 de Março de 2023.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADO: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.934.031/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo do município de Mangueirinha, através de publicidade eletrônica, atendendo a Lei Complementar Estadual nº 137 de 06 de julho de 2011 a pedido da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R\$ 9.743,84 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 811,97 (oitocentos e onze mil e noventa e sete centavos).
DATA: 30 de Março de 2023.

Mangueirinha 30 de Março de 2023.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 05.134.005/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação profissional para ministrar curso de gestão e liderança para equipe de comando de Prefeitura de Mangueirinha-PR, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DATA: 30 de Março de 2023.

Mangueirinha 30 de Março de 2023.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações



TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Capitais (ABRASFI), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), observando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, bem como exercer o papel de produtores e consumidores pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE/PR, CNPJ 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo seu Prefeito, VILMAR SCHMOLLER, CPF nº 786.910.449-34, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (Instituto ENAT nº 11, de 2013), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve, por meio de representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distorção.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

ITAPEJARA D'OESTE, 29 de março de 2023

VILMAR SCHMOLLER, 78691044934
Assinatura do Representante Legal
CPF: 786.910.449-34

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito do Município de ITAPEJARA D'OESTE/PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 80/2022 - 12/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MEDVOR.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 1.313.550/0001-30. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 28 de março de 2023 a 27 de março de 2024. Foi requerido o valor mensal, conforme contrato, com base no IPCA, acumulados nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023. No último dia 01 de março de 2023, o valor mensal a ser pago é de R\$ 10.560,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 126.720,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 27 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 121/2022 - Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratado: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA, CNPJ nº 24.190.640/0001-04. O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado no artigo 93, § 1º da Lei nº 8.588/93, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e Deliberação do Plenário nº 077/2023 e Deliberação do Conselho. Fica aumentada as quantidades para o item 1, a partir do dia 03 de abril de 2023. O valor mensal a ser pago é de R\$ 9.541,62, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 33.114,96. Desta forma o valor total aditacionalmente passa a ser de R\$ 47.708,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 27 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 48/2022 - Pregão Presencial nº 48/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratado: MANASSÉS GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ sob nº 22.648.347/0001-48. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e Deliberação do Plenário, fica aumentada a meta física e financeira, a partir do dia 03 de abril de 2023, no valor de R\$ 325,00, referente ao item 12. Devido ao acréscimo, o valor mensal do item 12 passa a ser de R\$ 2.692,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 1.820,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 27 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 99/2019. Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: BUCOFADIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 26.220.478/0001-10. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024. Foi requerido o valor mensal, com base no INPC acumulados nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,47%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.358,32, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 64.252,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 17 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 48/2022 - Dispensa de Licitação nº 23/2019 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratado: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍDUA, CNPJ nº 28.608.550/0001-84. Promove-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 21 de março de 2023 a 21 de março de 2024, com fundamento no artigo 37 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e autorização do Secretário Municipal de Administração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 29 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 360/2023 - Dispensa de Licitação nº 09/2023 - Parana. Município de Coronel Vidua e UNIVERSIDADE ESTADUAL CENTRO-OESTE-UNICENTRO, CNPJ nº 77.302.314/0001-72. Objeto: Contratação de pessoal jurídico especializado para a prestação de serviços consultoriais na execução de atividades de assistência jurídica e administrativa-financeira, com a disponibilização presencial e online de profissionais, referidos a oferta, para o ano letivo de 2023, dos seguintes cursos e turmas: I - Curso de História; primeira, segunda e terceira séries; II - Curso de Matemática; terceira e quarta séries; III - Curso de Pedagogia; primeira série. Valor total do contrato: R\$ 972.080,30. Prazo de vigência: 15 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024. Coronel Vidua, 13 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3494/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.
Contratado: L K Empreendimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.420.408/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos e reparos em calçadas de pavimentos localizadas nas ruas, lagoas, praças e nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

Valor do Contrato: R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais).

Vigência: De 27 (vinte e sete) de Março de 2023 até 27 (vinte e sete) de Março de 2024.

Data do Contrato: 27 (vinte e sete) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3495/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.
Contratado: Go Atacadista Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.060.520/0001-65.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de aparelhos de ar condicionado a serem instalados nos Departamentos Municipais de Administração Saúde e Assistência Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

Valor do Contrato: R\$ 12.054,98 (Doze mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Vigência: De 30 (trinta) de Março de 2023 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3496/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.
Contratado: JH Correa Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.083.549/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de aparelhos de ar condicionado a serem instalados nos Departamentos Municipais de Administração Saúde e Assistência Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

Valor do Contrato: R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Vigência: De 30 (trinta) de Março de 2023 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3497/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.
Contratado: MT Comércio e Locações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.803.721/0001-54.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de aparelhos de ar condicionado a serem instalados nos Departamentos Municipais de Administração Saúde e Assistência Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

Valor do Contrato: R\$ 19.841,64 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: De 30 (trinta) de Março de 2023 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3498/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.
Contratado: Eletrelim Poços Artesianais Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.274.828/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços de instalação dos mesmos em um poço artesiano localizado na comunidade do Porto Velho, Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2023.

Valor do Contrato: R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais).

Vigência: De 30 (trinta) de Março de 2023 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3499/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.
Contratado: L K Empreendimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.420.408/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos e reparos em calçadas de pavimentos localizadas nas ruas, lagoas, praças e nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2023.

Valor do Contrato: R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais).

Vigência: De 27 (vinte e sete) de Março de 2023 até 27 (vinte e sete) de Março de 2024.

Data do Contrato: 27 (vinte e sete) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº 8.154	30/03/2023	Nomeação aprovada do Conselho Público.
Decreto nº 8.155	30/03/2023	Nomeação aprovada do Conselho Público.
Decreto nº 8.156	30/03/2023	Nomeação aprovada do Conselho Público.

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 42/2023

CONTRATO nº 42/2023 – Dispensa de Licitação nº 11/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L K EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.420.408/0001-86. Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de arrimo na Casa Lar Irmã Rosa, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao processo. Valor total: R\$ 20.527,50. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 6 meses. Coronel Vivida, 29 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil

Código Identificador:4D8B93AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES REABERTURA DE PRAZO PE Nº 28/2023

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 28/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NOTURNO. Fica alterado o edital e o termo de referência, referente as atribuições do profissional. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 27 de abril de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 27 de abril de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 27 de abril de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 30 de março de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Pelentil

Código Identificador:EF792CCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2023

O município de Coronel Vivida, torna público para os interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEI'S, PROGRAMA JORNADA AMPLIADA – APRENDIZ DO FUTURO, AABB, EJA E DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, “caput”. O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 31 de março de 2023, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo o valor total estimado de R\$ 1.556.506,78. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:F19B08E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 37/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REDE PRIVADA COM INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ACESSO À INTERNET. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 03 de abril de 2023 até às 08h00min do dia 27 de abril de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 27 de abril de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 27 de abril de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 135.822,41. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de março de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:1184B7E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 40/2022 – Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 1.313.550/0001-30. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 28 de março de 2023 a 27 de março de 2024. Fica reajustado o valor mensal, conforme contrato, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%, passando o valor mensal a ser de R\$ 10.560,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 126.720,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180904/0001-04. O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do ofício nº 077/2023 e Deliberação Superior. Fica aumentada as quantidades para os itens, a partir do dia 03 de abril de 2023. O valor mensal aditivado é de R\$ 9.541,62, totalizando para este aditamento valor de R\$ 53.114,95. Desta forma o valor total atualizado/mensal passa a ser de R\$ 47.708,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 109/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ sob nº 22.648.947/0001-46. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e Deliberação Superior, fica aumentada a meta física e financeira, a partir do dia 03 de abril de 2023, no valor de R\$ 325,00, referente ao item 02. Devido ao acréscimo, o valor mensal do item 02 passa a ser de R\$ 3.600,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 1.625,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10.

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,47%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.355,22, totalizando para este a quantia de R\$ 64.262,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 46/2019 - Dispensa de Licitação nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 28.608.556/0001-84. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e autorização do Secretário Municipal de Administração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 36/2023 - Dispensa de Licitação nº 09/2023 - Partes: Município de Coronel Vivida e UNIVERSIDADE ESTADUAL CENTRO-OESTE-UNICENTRO, CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta, para o ano letivo de 2023, dos seguintes cursos e turmas: I - Curso de História: primeira, segunda e terceira séries; II - Curso de Matemática: terceira e quarta séries; III - Curso de Pedagogia: primeira série. Valor total do incentivo: R\$ 572.080,32. Prazo de vigência: 15 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024. Coronel Vivida, 13 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:2A5C44EB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8153/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8153, de 28 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Neila Kurpel de Andrade Balbinoti

Suplente: Marilei Maria Feltes do Nascimento

Titular: Maria Olivia da Conceição Rodrigues

Suplente: Vanessa Schuastz

II - Representante de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Juliana Miri

Suplente: Evelin Silva Vasconcellos

III - Representante de Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Nayna Almeida

Suplente: Poliane Fagundes dos Santos

IV - Representante dos Serviços Técnicos-administrativos:

Titular: Adriane Deveras silveira

Suplente: Monica Librelatto Barbosa

V - Representantes de Pais, Alunos da Educação Básica:

Titular: Vilmar Luiz Bombana

Suplente: Regiane Beluzzo

Titular: Tacielly de Oliveira Zulpo

Suplente: Giovana Busanello Leonardi

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Micheli Coroleski dos Santos

Suplente: Gerluce do Nascimento Ferreira

Titular: Ivonei Dalmazzo

Suplente: Fabiana Penasol dos Santos

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tatiane Marinho de Mello

Suplente: Janete Aparecida Vieira Jaguczki

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luciane Corá

Suplente: Eder Petkovicz

IX - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Nair Fátima da Silva Balbinot

Suplente: Zulmira da Conceição Rodrigues

Titular: Alan Primel Grieger

Suplente: Jenifer de Albuquerque

X - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Marciane de Oliveira Cavasin

Suplente: Nayara Pasqualotto

Parágrafo único - O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, sem remuneração e é considerado de relevância para o Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 8037, de 09 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e publique-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:FF87A081

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1951/2023

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DIAMANTE D'OESTE, COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Diamante D'Oeste, COMTUR, ficando assim constituído:

I - Representantes do Órgão oficial do turismo municipal:

Adriano Gonçalves Moreira Hartmann

José Aparecido Andrade

II - Representante da ADAF, Associação Diamantense da Agricultura Familiar:

Elis Carla Colombi

III - Representante da ACID, Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Diamante D'Oeste:

Fernando Vagner Ferreira Alves

IV - Representante do setor privado com atuação no ramo de turismo:

Laudemir Trevisan

V - Representante dos adeptos do ciclismo:

José Jorge da Silva

VI - Representante dos adeptos do tiro de laço:

Eronildo Ferreira da Silva

VII - Representante dos adeptos da trilha motociclista:

Esmael Aparecido de Carvalho